REQUERIMENTO Nº 551/2025
Data: 04 de dezembro de 2025

Ementa: solicita que o Executivo Municipal adote as providências necessárias para a celebração de um convênio com a Polícia Militar do Paraná e com o Batalhão de Polícia de Fronteira (BPFron), visando viabilizar a disponibilização de uma ou mais zeladoras para atuar na limpeza e manutenção das estruturas públicas utilizadas por essas corporações no município.

Senhor presidente,

Reque seja, após deliberação regimental do plenário, encaminhada cópia do presente ao prefeito Adriano Backes, pleiteando a adoção de providências necessárias para a celebração de um convênio com a Polícia Militar do Paraná e com o Batalhão de Polícia de Fronteira (BPFron), visando viabilizar a disponibilização de uma ou mais zeladoras para atuar na limpeza e manutenção das estruturas públicas utilizadas por essas corporações no município.

O município de Marechal Cândido Rondon conta com importantes estruturas destinadas à atuação da Polícia Militar e do BPFron, instituições essenciais para a segurança pública local e regional. Entretanto, é de conhecimento público que tais unidades enfrentam dificuldades relacionadas à manutenção da limpeza dos espaços físicos, muitas vezes em razão de limitações de efetivo e de recursos operacionais, os quais são prioritariamente destinados às atividades-fim de policiamento e proteção da população.

A celebração de um convênio entre o município e as referidas instituições permitirá que a administração municipal disponibilize profissionais responsáveis pela limpeza e conservação das instalações, garantindo melhores condições de trabalho aos policiais e contribuindo para o adequado funcionamento das unidades.

Trata-se de medida simples, viável e de grande impacto, demonstrando reconhecimento ao trabalho desempenhado pelas forças de segurança e fortalecendo a parceria já existente entre o Município e as corporações estaduais.

Diante do exposto, solicita-se o atendimento deste Requerimento e a adoção das ações administrativas necessárias para a formalização do respectivo convênio.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.
Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 04 de dezembro de 2025.

TANIA APARECIDA MAION
(TANIA MAION)
VEREADORA